



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ 07.411.531/0001-16



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO 2019 SAÚDE

Israel Evangelista dos Santos
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Expedito Oliveira das Neves, n° 70 – Centro

Site: www.abaiara.ce.gov.br

E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com

CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará

Este documento foi assinado digitalmente por Israel Evangelista Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7883-F1B3-9994-36B5.

SUMÁRIO

Introdução.....	3
Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis	4
Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra	5
Informações relativas à receita e aplicação de recursos	12
Dados relativos às unidades de saúde	12
Estrutura física das unidades de saúde	13
Auditoria – Almoxarifado e Centro de Abastecimento Farmacêutico	13
Dados referentes à frota de veículos.....	14
Relação dos processos licitatórios – exercício 2019	15
Execução orçamentária e disponibilidade financeira	17
Conclusão e recomendações	18

INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Município foi instituído no ano de 2011 por meio da Lei nº 350, de 04 de março de 2011, a qual também instituiu a Coordenação de Controle Interno e o cargo de Coordenador do Controle Interno, alterados pela Lei nº 422/2017 para Controlaria Geral do Município e o cargo passando a denominar-se Controlador Geral do Município. A Controladoria tem por objetivo cumprir a política administrativa da organização e proporcionar confiança no que diz respeito à eficácia e eficiência dos recursos.

De acordo com PADILHA (2011, p.9) ¹: “O controle interno nas organizações é fundamental, uma vez que os gestores necessitam de ferramentas que possam medir e identificar os processos desenvolvidos dentro da organização.” Com base nisso, entende-se que o papel do Controle Interno na Administração pública é o de auxiliar os gestores no bom desenvolvimento da gestão municipal, em todos os aspectos.

O Objetivo desse relatório é discorrer quanto à execução financeira e administrativa da Saúde no município de Abaiara-CE, detalhando a aplicação dos recursos nas unidades de Atenção Básica e Média Complexidade.

O mesmo foi elaborado por meio de análise de relatórios contábeis e administrativos e visita às unidades de saúde: PSF e Unidade Mista.

1 – PADILHA, Fabiano Bintencourt. O Controle Interno como Ferramenta de Gestão: um estudo de caso em uma empresa de serviços. Disponível em:

<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/469/O%20CONTROLE%20INTERNO%20COMO%20FERRAMENTA%20DE%20GESTAO%20-%20FABIANO%20BITEN.pdf?sequence=1>. Acesso em: 03 de março de 2019.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

a) Informações Gerais

Tabela 01

Entidade:	Fundo Municipal de Saúde de Abaiara
CNPJ:	11.417.684/0001-48
Endereço:	Rua Josias Leite Teixeira, s/n, Centro, Abaiara-CE
Telefone:	(88) 3558-1303
E-mail:	
Sítio Eletrônico:	https://abaiara.ce.gov.br/secretaria/secretaria-de-saude/

b) Dados do (a) Responsável

Tabela 02

RESPONSÁVEL	
Secretária Municipal Da Saúde	Elenita Rayane Gonçalves Tavares, CPF: 05X.XXX.XXX-35 Secretária Municipal Gestão 2017/2020 E-mail:elenitargt@gmail.com

c) Estrutura Organizacional, incluindo Conselhos

- Secretaria Municipal da Saúde
- Conselho Municipal de Saúde
- Unidade Mista de Saúde São Francisco
- ESF Joaquina Alves de Medeiros
- ESF Vila São José
- ESF Dr. Sebastião Cavalcante
- ESF Valdemiro Cruz Sampaio
- ESF Maria de Lourdes de Jesus
- Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

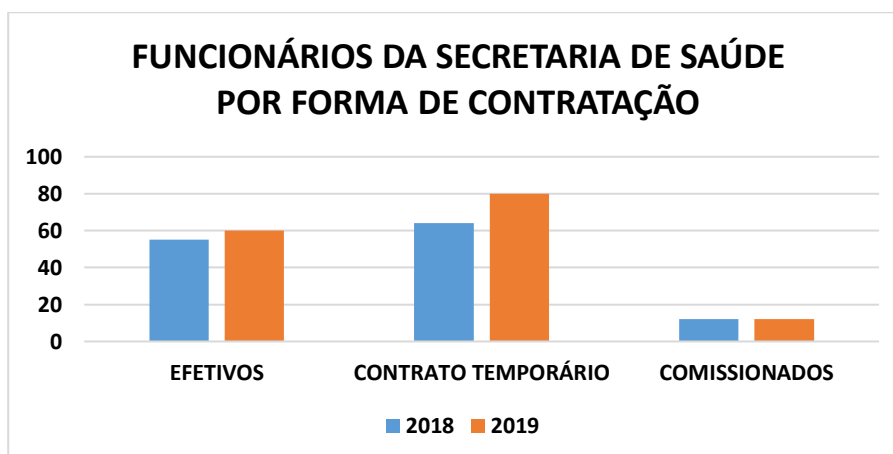
a) Quantidade de funcionários

Tabela 03

FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA		
FORMA DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	
	2018*	2019
-		
Efetivos	55	60
Contratados	64	80
Comissionados	12	12
TOTAL	131	152

*Dados relativos a fevereiro de 2019.

Gráfico 01



b) Despesa mensal com pessoal

Tabela 04

Vínculo	Exercício												2018		
	Despesa Realizada mensal da folha de pagamento por vínculo													13º	TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	R\$ 98.365,95	R\$82.721,97	R\$86.052,55	R\$83.490,55	R\$87.600,56	R\$87.600,56	R\$87.600,56	R\$86.646,56	R\$85.291,66	R\$85.969,75	R\$86.895,07	R\$87.995,07	R\$56.043,90	R\$1.102.274,71	
Servidores contratados por tempo determinado	R\$ 177.393,81	R\$172.478,39	R\$159.221,81	R\$160.148,48	R\$157.457,79	R\$160.321,49	R\$162.471,49	R\$162.379,78	R\$162.249,78	R\$163.549,78	R\$162.275,38	R\$164.305,38	R\$115.877,00	R\$2.080.130,36	
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	R\$ 19.258,55	R\$18.258,55	R\$18.258,55	R\$16.658,55	R\$16.658,55	R\$16.658,55	R\$16.658,55	R\$16.658,55	R\$17.658,55	R\$17.658,55	R\$17.658,55	R\$17.658,55	R\$17.500,00	R\$227.202,60	
TOTAL	R\$ 295.018,31	R\$273.458,91	R\$263.532,91	R\$260.297,58	R\$261.716,90	R\$264.580,60	R\$266.730,60	R\$265.684,89	R\$265.199,99	R\$267.178,08	R\$266.829,00	R\$269.959,00	R\$189.420,90	R\$3.409.607,67	

Fonte: Sistema de Folha de Pagamento

Tabela 05

Vínculo	Despesa Realizada mensal da folha de pagamento por vínculo													Exercício	2019
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	TOTAL	
Agentes Públicos Cíveis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	R\$ 95.012,20	R\$95.680,66	R\$107.631,16	R\$109.659,06	R\$95.655,16	R\$93.806,12	R\$90.627,92	R\$90.815,43	R\$93.220,12	R\$91.470,12	R\$91.321,16	R\$92.196,16	R\$76.024,01	R\$1.223.119,28	
Servidores contratados por tempo determinado	R\$ 169.242,78	R\$167.032,56	R\$171.447,96	R\$192.678,16	R\$194.749,37	R\$212.241,44	R\$215.664,60	R\$218.066,74	R\$219.692,93	R\$214.869,66	R\$216.658,32	R\$231.575,42	R\$52.504,11	R\$2.476.424,05	
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	R\$ 17.658,55	R\$20.303,16	R\$20.303,16	R\$25.103,16	R\$20.903,16	R\$20.052,75	R\$21.632,35	R\$21.317,00	R\$20.940,94	R\$20.940,94	R\$20.995,90	R\$20.995,90	R\$17.300,00	R\$268.446,97	
TOTAL	R\$281.913,53	R\$283.016,28	R\$299.382,28	R\$327.440,38	R\$311.307,69	R\$326.100,31	R\$327.924,87	R\$330.199,17	R\$333.853,99	R\$327.280,72	R\$328.975,38	R\$344.767,48	R\$145.828,12	R\$3.967.990,30	

Fonte: Sistema de Folha de Pagamento

DESPESA COM PESSOAL MENSAL 2019 – POR MODALIDADE DE CONTRAÇÃO

Gráfico 02

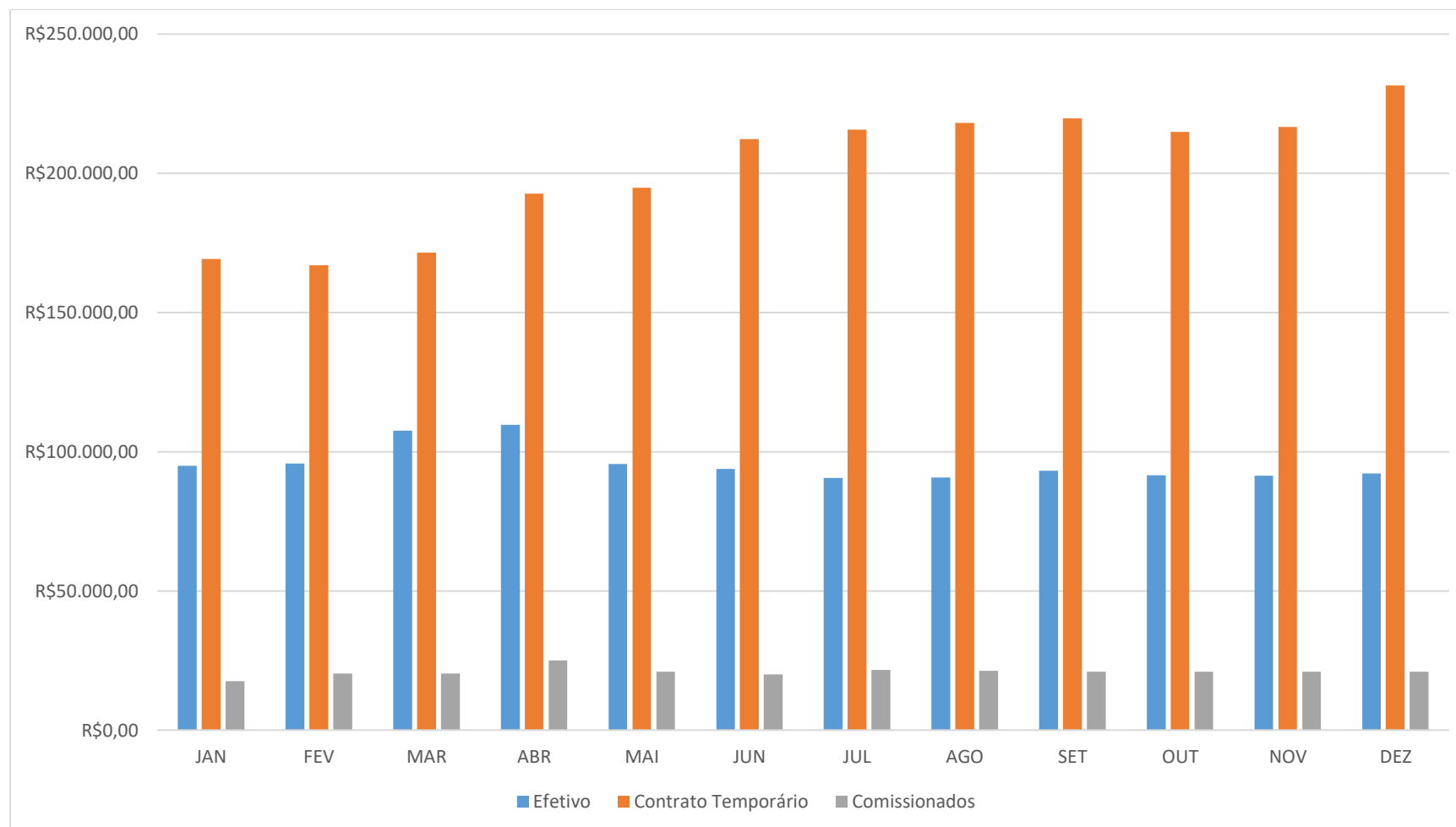


Gráfico 03

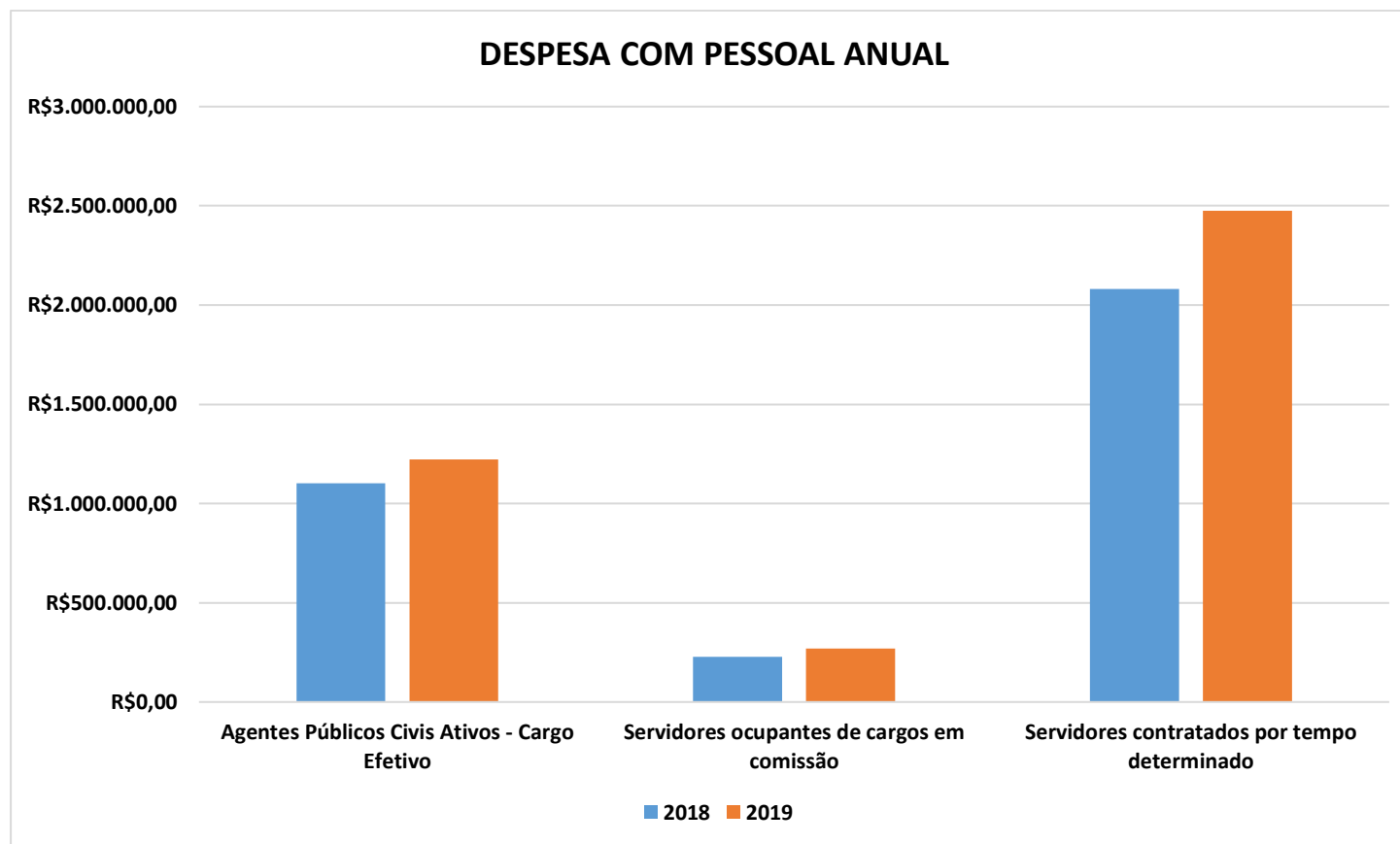


Tabela 06

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS 2019 (anual)	
Total do Município	R\$ 14.239.293,61
Total Secretaria da Saúde	R\$ 3.967.990,30
Total Secretaria da Saúde sobre o total municipal (%)	27,87%

Fonte: Sistema de Recursos Humanos

Tabela 07

PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL - RGF	
PERÍODO	PERCENTUAL
3º quadrimestre 2018	60,36%
1º quadrimestre 2019	59,93%
2º quadrimestre 2019	60,91%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Tabela 08

VARIAÇÃO ANUAL DE GASTO COM PESSOAL				
-	EFETIVOS	CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO	COMISSIONADOS	TOTAL
2018	R\$ 1.102.274,71	R\$ 2.080.130,36	R\$ 227.202,60	R\$ 3.409.607,67
2019	R\$ 1.223.119,28	R\$ 2.476.424,05	R\$ 268.446,97	R\$ 3.967.990,30
VARIAÇÃO AUMENTATIVA	R\$ 120.844,57	R\$ 396.293,69	R\$ 41.244,37	R\$ 558.382,63
VARIAÇÃO DIMINUTIVA	-	-	-	-
% VARIAÇÃO	10,96%	19,05%	18,15%	16,38%

Ao observar os dados das tabelas e gráficos acima, pode-se perceber que, relativo às despesas com pessoal (3.1.90.11.00 e 3.1.90.13.00), houve uma variação aumentativa ao se comparar os dados de 2019 com 2018. Como demonstrado nos gráficos e tabelas acima, percebe-se que houve um aumento considerável de gasto com pessoal em todas as modalidades de contratação, sobretudo no tocante à contratação por tempo determinado e cargos em comissão.

Torna-se importante salientar que, de acordo com dados do Relatório de Gestão Fiscal-RGF (tabela 07), o limite de gasto com pessoal encontra-se acima do

limite legal nos três últimos quadrimestres, sendo que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina o limite máximo de 54%. O fato de não haver reduções consideráveis nos percentuais, significa que não foram tomadas medidas para que a questão fosse resolvida. De acordo com a Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, temos:

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - Se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - Exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Portanto, é de suma importância que sejam adotadas as medidas cabíveis para que haja a adequação do município às normas previstas em Leis. A não observância aos fatos acarreta em responsabilização dos gestores, por caracterizar crime de gestão fiscal, culminando em ato de improbidade administrativa.

É importante salientar que o relatório da CGM relativo ao ano de 2018 já alertava sobre a questão e que, após a evidenciação dos fatos nenhuma medida plausível foi tomada para regularização do ato, fato que pode ser comprovado por meio dos relatórios emitidos no ano de 2019.

3. INFORMAÇÕES RELATIVAS À RECEITA E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Tabela 09

Valor mínimo de aplicação na Saúde (Emenda Constitucional nº 29)	
Exercício	2019
Total dos Impostos e Transferências	R\$ 19.156.915,53
Valor mínimo a ser aplicado	R\$ 2.873.537,33
Valor aplicado	R\$ 3.657.604,68
Percentual de aplicação	19,09%
Superávit	R\$ 784.067,35

Fonte: Anexo 03 – Demonstrativo do cálculo da aplicação em saúde – TCE-CE

De acordo com os dados apresentados na tabela observa-se que o município cumpriu com o valor mínimo a ser aplicado, obtendo como resultado final um superávit que corresponde a 4,09%.

4. DADOS RELATIVOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE

ANO 2019

Tabela 10

	CNES	Instituição	Endereço	Nº de atendimentos (anual)
01	2726319	Unidade São Francisco	Rua Josias Leite Teixeira	33.503
02	2497689	ESF Joaquina Alves de Medeiros	Rua Joaquim Leite da Cunha	29.888

03	2497662	ESF Vila São José	Vila São José	28.208
04	2497670	ESF Dr. Sebastião Cavalcante	Rua Padre José Leite Sampaio	26.335
05	6431208	ESF Valdemiro Cruz Sampaio	Sítio Olho D'água de Pedras	14.789
06	7575351	ESF Maria de Lourdes de Jesus	Sítio Oitis	19.463
07	-	NASF TIPO II	Rua Josias Leite Teixeira	2.155
08	7476590	CEO	Rua Josias Leite Teixeira	5.347
			TOTAL	159.688

5. ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE

Em visita as unidades básicas de saúde, foi verificada a necessidade de realização de reparos na estrutura física das mesmas, na ocasião também foi constatada a necessidade de manutenção nos equipamentos disponíveis, tais como: troca de lâmpadas, troca de peças em banheiros, dentre outros itens.

6. AUDITORIA – ALMOXARIFADO E CENTRO DE ABSTECIMENTO FARMACÊUTICO

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2020 houve a ocorrência de visita ao almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF para realização de Auditoria afim de verificar a eficiência dos procedimentos de Controle Interno aplicados no setor. Na ocasião, foi realizada a conferência de estoque, que culminou nos resultados demonstrados nas tabelas abaixo.

Tabela 11

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Saúde
SETOR:	Almoxarifado
RESPONSÁVEL:	Daniela Gonçalves Sobreira
DATA:	13/01/2020

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTOQUE	QUANT. FÍSICA
01	Agulha gengival longa 27g	08	08
02	Óleo lubrificante p/ caneta spray	04	04
03	Laringoscópio médio	04	04
04	Luva proc. Tamanho M 100 UND	09	09
05	Flúor Gel Tutti-frutti	06	06
06	Oftalmoscópio c/ estojo	06	06

Tabela 12

RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA			
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Saúde		
SETOR:	Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF		
RESPONSÁVEL:	Felipe Nunes Tavares		
DATA:	13/01/2020		
Nº	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTOQUE	QUANT. FÍSICA
01	Albendazol 40 mg/ml 5.0 10 ml	100	100
02	Alendronato de sódio 70 mg. Com.	1080	1080
03	Cefalexina 500 mg cápsula	1500	1500
04	Enoxaparina sódica 40 mg	320	320
05	Paracetamol 200 mg/ml (oral)	400	400

De acordo com os dados apresentados nas tabelas 11 e 12, os produtos registrados em sistema condiziam com a quantidade física contida nos almoxarifados. Relativo aos procedimentos de controle adotados no setor, pode-se considerar que são satisfatórios, os relatórios de saída encontravam-se devidamente assinados, notas fiscais atestadas e controle de requerimentos em perfeito estado.

7. DADOS REFERENTE À FROTA DE VEÍCULOS

De acordo com dados do Departamento de Transportes do Município, há 16 veículos a disposição da secretaria municipal da saúde, sendo 11 próprios. Na tabela abaixo será discriminado dados relativos aos mesmos:

VEÍCULOS PRÓPRIOS

Tabela 13

Nº	Modelo	Placa
01	FIAT UNO	PNS-4745
02	FIAT UNO	PNS-5305
03	FIAT UNO	PNS-2814
04	FIAT UNO	PNT-1844
05	TOYOTA/ETIOS	PML-1317
06	RENAULT/SANDERO	OCM-4070
07	FIAT/DOBLÔ	NVE-6800
08	FIAT/FIORINO	POL-4608
09	FIAT/FIORINO	POT-0767
10	FORD/RANGER	POV-6758
11	FIAT/DUCATO	POZ-9725

Fonte: Departamento de Transportes do Município.

VEÍCULOS TERCEIRIZADOS

Tabela 14

Nº	Modelo	Placa
01	CELTA	PGK-9549
02	FIAT UNO	OCQ-2855
03	FIAT UNO	HXX-2444
04	FIAT UNO	KFP-3196
05	FIAT UNO	NQU-1997

Fonte: Departamento de Transportes do Município.

8. RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS – EXERCÍCIO 2019

Tabela 15

Nº do Processo	Objeto	Assinatura do contrato
Pregão 2019.02.13.1	Aquisição de equipamento médico-hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/ce.	11/03/2019
Pregão 2019.02.18.1	Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes e locados das diversas Secretarias do município de Abaiara/CE.	14/03/2019
Pregão 2019.05.20.1	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota oficial do município de Abaiara/CE.	13/06/2019
Pregão 2019.06.11.1	Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames e consultas especializadas para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Abaiara/CE.	08/07/2019
Pregão 2019.07.01.1	Aquisição de material médico-hospitalar, destinado ao atendimento das necessidades das unidades de Saúde do município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE.	23/07/2019
Pregão 2019.07.31.1	Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do município de Abaiara/CE.	27/08/2019
Pregão 2019.09.02.1	Aquisição de materiais, equipamentos e instrumentos odontológicos, destinado ao atendimento das necessidades das unidades de saúde do município, através da secretaria municipal de saúde de Abaiara/CE.	25/09/2019
Pregão 2019.05.13.1	Aquisição de equipamentos de informática, hospitalar e odontológico destinados ao atendimento da secretaria municipal de saúde de Abaiara/CE.	07/06/2019
Pregão 2019.06.14.1	Aquisição de material de expediente.	12/07/2019
Pregão 2019.09.25.1	Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE.	16/10/2019
TP 2019.05.30.1	Locação de veículos diversos.	12/07/2019
TP 2019.06.14.2	Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara-CE.	11/07/2019
TP 2019.07.08.1	Serviços de engenharia para execução das obras de construção da Academia de Saúde – modalidade intermediária, através da secretaria municipal de saúde de Abaiara/CE.	11/09/2019
TP 2019.08.01.1	Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames laboratoriais para atender a população em estado de vulnerabilidade social através da secretaria municipal de saúde de Abaiara/CE.	27/08/2019

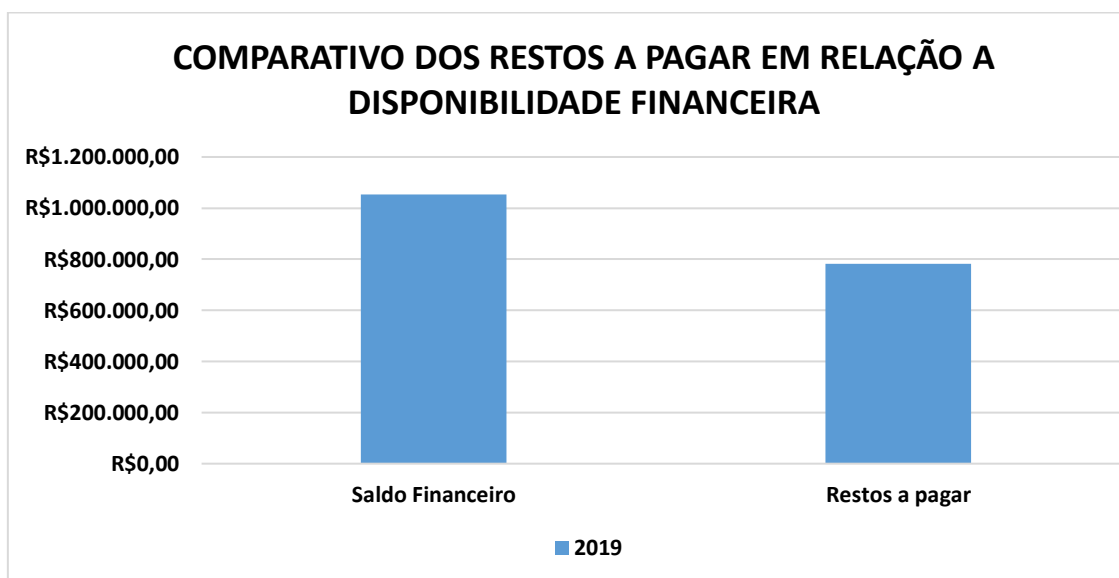
Fonte: Setor de Licitação do Município

Até o final do mês de fevereiro de 2019 não foram realizadas licitações para pela Secretaria Municipal de Saúde, tais procedimentos começaram a ocorrer a partir do mês de março. É importante salientar que, por se tratar de despesas essenciais para a manutenção dos órgãos vinculados à secretaria, torna-se importante que tais licitações ocorram de forma antecipada, não caracterizando, dessa forma, falta de planejamento por parte da gestão.

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - 2019

SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2019		
AGÊNCIA E Nº CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	SALDO
BB 2300-0/ 6863-2	F.M.S - FUNASA	R\$ 28,26
BB 2300-0/ 8263-5	F.M.S - FUS	R\$ 480,43
BB 2300-0/ 14157-7	F.M.S - HPP	R\$ 45,93
BB 2300-0/ 15381-8	F.M.S – VIG. MS	R\$ 73,35
BB 2300-0/ 15582-9	F.M.S – FUNDO DE	R\$ 4,09
BB 2300-0/ 21256-3	F.M.S – UND. SAUDE	R\$ 787,57
BB 2300-0/ 21610-0	F.M.S – FUNDO DE SA	R\$ 8.697,70
BB 2300-0/ 22470-7	F.M.S – FNS INVAN	R\$ 2,29
BB 2300-0/ 24034-6	F.M.S – ABA - FNSCONV	R\$ 22.325,83
BB 2300-0/ 24.984-X	PMA – FMS CUSTE	R\$ 365.330,99
BB 2300-0/ 24998-X	PMA – FMS INVES	R\$ 269.907,15
BB 2300-0/ 58040-6	F.M.S – PAB FIX	R\$ 3,32
CEF 1957/ 52903-4	PMA – SMS CONV. SU	R\$ 377.533,31
CEF 1957/ 52907-7	PMA – SMS – ABA	R\$ 7.123,53
TOTAL	-	R\$ 1.052.343,75

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA - MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO					
ÓRGÃO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
Sec. Saúde	R\$ 495.470,32	R\$ 495.470,32	R\$ 426.019,59	R\$ 69.450,73	-
Fundo Municipal	R\$7.853.123,56	R\$7.853.123,56	R\$ 7.141.523,04	R\$ 711.600,52	-
TOTAL	R\$ 8.348.593,88	R\$8.348.593,88	R\$7.567.542,63	R\$781.051,25	-



Relativo à execução orçamentária e financeira, percebe-se que não houve a incidência de despesas não-processadas, todavia consta o valor de R\$ 781.051,25 inscritos em restos a pagar processados, que corresponde a 9,35% do total da despesa liquidada. Ao confrontar o saldo inscrito em restos a pagar processados com o total das disponibilidades no dia 31 de dezembro de 2019, chega-se à conclusão de que houve lastro financeiro para cobrir as despesas não pagas.

RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÃO

Diante dos fatos expostos, com relação às receitas nota-se que houve o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos por lei. Quanto às despesas, o fato agravante diz respeito à despesa com pessoal, que ultrapassou o limite máximo determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Com base nas tabelas e gráficos do presente relatório, nota-se que não houve redução de gasto com pessoal, tendo havido um considerável acréscimo na despesa com contratação por tempo determinado, efetivos e comissionados quando comparado ao exercício 2018. Recomendo a redução de tais gastos, com base no que é determinado pela Constituição Federal (supracitada) e pela Lei Complementar 101/2000.

Com relação à estrutura física das unidades de saúde é notória a necessidade de reparos nas mesmas.

Portanto, torna-se necessária a correção dos fatos problemáticos detectados para que se evite possíveis sanções.

Abaiara-CE, 25 de janeiro de 2020.

Israel Evangelista dos Santos
Controlador Geral do Município
Portaria nº 0504073/2018-GP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7883-F1B3-9994-36B5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7883-F1B3-9994-36B5



Hash do Documento

61B73CF63E846DC55D2A8E70F5504496FDF0728B4CAF568B6B0520AF63740DE9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2020 é(são) :

- Israel Evangelista Dos Santos (Controlador Geral do Município) -
054.764.773-57 em 03/02/2020 00:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

